



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

## EDITAL 05/24 SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nas Normas Complementares para cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA, torna público o presente Edital que estabelece as normas do **Exame de Seleção e Admissão de alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Contabilidade, com início das aulas no primeiro semestre do ano calendário 2025.

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que tenham prestado previamente o Teste ANPAD – Orientação Acadêmica em pelo menos uma das edições realizadas entre **fevereiro de 2023 e novembro de 2024**, independentemente de terem indicado o PPGCONT/UFBA como opção para envio dos resultados.

Todos os candidatos aprovados por meio do sistema de cotas, que se autodeclararem como pessoa negra (preta ou parda), passarão por procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, da UFBA, conforme a Portaria nº 169, de 5 de dezembro de 2019 (Gabinete da Reitoria). Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação concorrerão às vagas de ampla concorrência.

### 1 – Da inscrição

1.1 – O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

1.2 – Exige-se título de graduação, ou tecnólogo, de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.3 – Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidato(a)s em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possa(m) apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso até o dia da entrega da documentação para matrícula no curso de mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA, atendido o que prescreve o item 6 deste Edital.

1.4 – A inscrição será efetivada, exclusivamente, através do endereço eletrônico: SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#>. Todas as informações sobre o processo seletivo serão disponibilizadas por meio desse endereço eletrônico. Recomenda-se que o(a) candidato(a) evite realizar a inscrição no último dia, uma vez que o PPGCONT não se responsabilizará por eventuais falhas de sistema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

1.5 - O preenchimento dos formulários digitais é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a inclusão dos arquivos dos documentos exigidos em formato pdf. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicarão o indeferimento da inscrição, estando o(a) candidato(a) excluído(a) do processo de seleção.

1.5.1 – A ficha de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas (Anexo I) deverá ser obrigatoriamente preenchida e digitalizada em pdf pelo(s) optante(s) por reserva de vagas e vagas supranumerárias, conforme descrito no item 4 do presente Edital.

1.6 – Qualquer irregularidade encontrada na documentação exigida neste edital impedirá a homologação da inscrição e o candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo. **A documentação para matrícula será requerida posteriormente, apenas para os participantes selecionados.**

1.7 – Para inscrição no processo de seleção do PPGCONT, o(a) candidato(a) deverá digitalizar os documentos listados no item 1.8 deste Edital, em formato pdf, e inseri-los no sistema SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> preenchendo o formulário de inscrição online presente nesse link, seguindo as orientações ali contidas.

1.8 – Conforme o item 1.5 deste Edital, o (a) candidato (a) deverá incluir, em formato pdf, os seguintes documentos:

1.8.1 - **Documento oficial de identificação com foto** (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade);

1.8.2 - **CPF**, para candidatos(as) brasileiros(as) (no caso de o documento de identificação já constar a informação do CPF, o(a) candidato(a) fica dispensado(a) de apresentação do CPF);

1.8.3 - Ficha de **Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas**, conforme modelo apresentado no ANEXO I desse edital, se for o caso;

1.8.4 – **Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), Tecnólogo, ou Certificado de Conclusão do curso.** Não serão aceitas declarações de conclusão de curso.

1.8.4.1 – Candidato(a)s em fase de conclusão de curso de graduação poderão utilizar o histórico escolar para inscrição no processo seletivo, porém, se aprovado(a)s, devem encaminhar a documentação prevista no item 1.8.4 até a data definida pela Superintendência Acadêmica da UFBA para a matrícula para o semestre 2025.1.

1.8.5 – **Guia de Recolhimento da União (GRU)** referente à inscrição para Seleção 2025 e seu comprovante de pagamento. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

Caso tenha obtido a isenção da taxa esse documento não será necessário.

1.8.5.1 - O processo de geração das guias de recolhimento pode ser feito no seguinte endereço eletrônico: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, em seguida, acessar BOLETO BANCÁRIO – GRU – CURSOS DE MESTRADO, GERAR GRU, em “serviço”, selecionar INSCRIÇÃO MESTRADO EM CONTABILIDADE. Preencher os dados solicitados e clicar em gerar GRU.

1.8.6 - No prazo de inscrição, o candidato poderá requerer a isenção das taxas previstas no item 1.8.5, comprovando inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ou estar incluído em outra hipótese de isenção de taxas assegurada pela UFBA. O comprovante acima referido deverá ser encaminhado juntamente com os demais documentos previstos para a inscrição na seleção. No caso de indeferimento do pedido de isenção, o recolhimento da taxa deverá ocorrer no prazo de dois dias a contar do julgamento do recurso às inscrições não homologadas (seção 3 deste edital - Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção), sob pena de exclusão da seleção. No caso da inscrição no CadÚnico, deverá ser encaminhada cópia do cartão ou documento oficial atualizado com o número do NIS, que poderá ser emitido através do site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

1.8.7 - **Certificado do Teste ANPAD - Orientação Acadêmica** ou equivalente realizado em uma das edições entre fevereiro de 2023 e novembro de 2024.

1.8.8 – Documentos comprobatórios para avaliação do perfil acadêmico, conforme **Quadro 1 – Barema para Avaliação do Perfil Acadêmico** do presente edital, se houver.

1.8.9 - Currículo da plataforma Lattes atualizado (o arquivo pdf deve deixar claro que foi gerado a partir da plataforma Lattes).

## 2 – Do processo seletivo e de admissão no Mestrado em Contabilidade

2.1 – O processo de seleção será realizado com base nos seguintes componentes:

- **I – RESULTADO GERAL DO TESTE ANPAD (Orientação Acadêmica)** de pelo menos uma das edições entre **fevereiro de 2023 e novembro de 2024**.
- **II – ANÁLISE DO PERFIL ACADÊMICO**, onde as pontuações serão apuradas em conformidade com o quadro 1 deste Edital.

**Quadro 1 – Barema para Avaliação do Perfil Acadêmico**

O CANDIDATO OU CANDIDATA:	PONTUAÇÃO
1. Já foi bolsista de programa oficial de iniciação científica? Se Sim *	40 pontos
2. Trabalho publicado em periódico com classificação Qualis A em validade na data de cálculo da pontuação**	40 pontos por trabalho
3. Trabalho publicado em periódico com classificação Qualis B em	20 pontos por trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

validade na data de cálculo da pontuação **	
4. Trabalho apresentado em Congresso da área de Ciências Sociais Aplicadas**	10 pontos por trabalho

\*Caso queira pontuar nessa questão, o interessado deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos descritos no item 1.8, uma Declaração emitida pela instituição de ensino atestando que o candidato (a) foi bolsista de programa oficial de iniciação científica. Participação voluntária não será considerada.

\*\* Caso queira pontuar nessa questão, o interessado deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos descritos no item 1.8 os comprovantes de publicação e/ou apresentação dos trabalhos.

2.2– Ao final serão selecionados o(a)s candidato(a)s com os maiores ESCORES FINAIS, até o limite de vagas disponíveis.

2.3 – O ESCORE FINAL de cada candidato(a) será a soma das notas obtidas nos dois componentes descritos no item 2.1.

2.4 – Em caso de empate, o desempate se dará através da maior nota calculada com base na prova de Inglês do TESTE ANPAD – Orientação Acadêmica. Persistindo o empate, será utilizada, como critério de desempate, de forma sucessiva, a nota da prova Raciocínio Lógico-Matemático, Raciocínio Analítico e Língua Portuguesa, respectivamente.

2.5 – Valores:

Conforme regras da UFBA, é necessário o pagamento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 117,38** (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos) para poder participar da seleção. A taxa deve ser recolhida por meio de GRU (Guia Recolhimento Único). O(a) candidato(a) deve observar o valor da taxa de inscrição, que pode sofrer alteração, de acordo com o mês da efetivação da inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, **em seguida, acessar BOLETO BANCÁRIO – GRU – Cursos de Mestrado, GERAR GRU, em “serviço”, selecionar INSCRIÇÃO MESTRADO EM CONTABILIDADE.**

### 3 – Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção:

Datas	Etapas do Concurso
04/11 a 16/12/2024	Inscrição no processo de seleção apenas por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a>
18/12/2024	Divulgação da lista das inscrições homologadas por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no <b>sítio do PPGCONT</b>
19/12/2024	Data limite para Interposição de recursos às inscrições não homologadas. OS RECURSOS PODEM SER ENCAMINHADOS, <b>exclusivamente, por meio do e-mail, até às 17h: <a href="mailto:ppgcont@ufba.br">ppgcont@ufba.br</a></b>
20/12/2024	Divulgação da lista das inscrições homologadas após os recursos por meio do sistema SIGAA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

	<b><a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT</b>
07/01/2025	Divulgação do RESULTADO do processo seletivo antes do processo de heteroidentificação por meio do sistema SIGAA <b><a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT</b>
08/01/2025	Data limite para Interposição de recursos ao RESULTADO antes do processo de heteroidentificação. OS RECURSOS DEVEM SER ENCAMINHADOS, <b>exclusivamente, por meio do e-mail, até às 17h: <a href="mailto:ppgcont@ufba.br">ppgcont@ufba.br</a></b>
09/01/2025	Divulgação, após os recursos, do RESULTADO do processo seletivo antes do processo de heteroidentificação, por meio do sistema SIGAA <b><a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT</b>
17/01/2025	Prazo máximo para convocação para o PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO dos candidatos aprovados no processo seletivo e que ocuparão as vagas reservadas para pessoas negras (pretos e pardos)
24/01/2025	Divulgação do escalonamento do processo de heteroidentificação (hora e local do procedimento)
29/01/2025	Heteroidentificação presencial
03/02/2025	Resultado da Heteroidentificação
04 e 05/02/2025	Interposição de recursos aos Resultados do Processo de Heteroidentificação. OS RECURSOS DEVEM SER ENCAMINHADOS, exclusivamente, por meio do e-mail: <a href="mailto:ppgcont@ufba.br">ppgcont@ufba.br</a>
21/02/2025	Divulgação do Resultado após período de Interposição recursos ao Processo de Heteroidentificação
24/02/2025	Divulgação do RESULTADO FINAL do processo seletivo com a relação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s por meio do sistema SIGAA <b><a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT</b>
25/02/2025	Data limite para apresentação de recursos ao RESULTADO FINAL. OS RECURSOS DEVEM SER ENCAMINHADOS, <b>exclusivamente, por meio do e-mail: <a href="mailto:ppgcont@ufba.br">ppgcont@ufba.br</a></b>
26/02/2025	Divulgação do RESULTADO FINAL, após apreciação dos recursos, por meio do sistema SIGAA <b><a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT</b>

**Observações:** O cronograma está sujeito a alterações e ajustes, sendo de absoluta responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis atualizações das datas do cronograma por meio do sistema SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> e/ou no sítio do PPGCONT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

#### 4 – Número de vagas

4.1 Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para alunos regulares, distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

- I. Ampla concorrência: até 14 (quatorze) vagas
- II. Vagas reservadas para candidato(a)s autodeclarados Negros (pretos e pardos): até 6 (seis) vagas.

4.2 De acordo com o Art. 01 da Resolução CAE N.º 07/2023, além das 20 vagas ofertadas pelo Programa, **serão admitidos até cinco estudantes** (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígenas aldeados, b) quilombolas, c) pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), d) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e e) servidores técnico-administrativos em educação da UFBA.

4.2.1 Caso exista mais de um(a) candidato(a) para cada categoria de vaga supranumerária, a seleção será realizada com base nos critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4.

4.3 Conforme dispõe a Resolução CAE N.º 01/2017 e a Resolução CAE N.º 07/2023:

- I. o Programa disponibilizará (ver ANEXO I desse edital), local específico para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II. a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário;
- III. ao candidato(a) autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;
- IV. na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação do(a)s candidato(a)s, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- V. caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- VI. em caso de desistência de candidato(a) Negro (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo candidato(a) Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- VII. na hipótese de não haver candidato(a)s Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovado(a)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidato(a)s aprovados, observados os critérios de avaliação.
- VIII. além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até cinco estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

de identificação, a saber: a) indígenas aldeados, b) quilombolas, c) pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), d) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e e) servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.4 Conforme o cronograma apresentado no item **3 – Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção**, os(as) candidatos(as) que forem aprovados na modalidade de vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) serão convocado(a)s para realização do procedimento de heteroidentificação complementar, que será realizado pela comissão permanente de heteroidentificação da UFBA.

**5 – Sobre a solicitação da revisão de alguma das etapas deste Edital:**

Caso o candidato(a) deseje solicitar a revisão de alguma fase, etapa ou informação do processo seletivo regido por este Edital, deve formalizar sua solicitação, explicada e justificada da melhor forma possível, apenas por meio do e-mail do Programa: [ppgcont@ufba.br](mailto:ppgcont@ufba.br), dentro dos prazos estabelecidos no item 3 deste Edital.

**6 – Admissão do(a)s Candidato(a)s Selecionado(a)s:**

A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no curso se concretizará pelo seu registro na Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) e pela matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade, quando os(as) candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados em arquivo único pdf a ser encaminhado ao email [ppgcont@ufba.br](mailto:ppgcont@ufba.br):

1. Diploma do curso superior, ou tecnólogo;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista (quando couber);
6. Carteira de Identidade de Estrangeiro (quando couber);
7. Boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo;
8. Formulário de cadastro de estudante de Pós-graduação.

**ATENÇÃO:** A qualquer momento, a coordenação do Programa poderá solicitar os originais de todos os documentos descritos anteriormente.

Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou certificado de conclusão do respectivo curso, emitido pelo colegiado do mesmo, dentro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade**  
**Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis**

---

prazo estabelecido pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) e pelo Colegiado do PPGCONT.

Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do e-mail do Programa: [ppgcont@ufba.br](mailto:ppgcont@ufba.br).

Salvador, 31/10/2024

Profa. Sheizi Calheira de Freitas  
Coordenadora do PPGCONT – FCC/UFBA  
E-mail: [ppgcont@ufba.br](mailto:ppgcont@ufba.br), Fone: 71 3283-8767



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

**ANEXO I**

**FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS**

<p><b>AUTODECLARAÇÃO:</b> (É possível assinalar mais de uma opção)</p>	<p><input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Indígena aldeado</p> <p><input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Quilombola</p> <p><input type="checkbox"/> Imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)</p>
<p><b>INSCRIÇÃO</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO concorrerei à política de reserva de vagas*</p>
<p>Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)</p>	<p><input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)</p> <p><input type="checkbox"/> Indígenas aldeados</p> <p><input type="checkbox"/> Quilombola</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)</p> <p><input type="checkbox"/> Imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade</p> <p><input type="checkbox"/> Servidores técnico-administrativos em educação da UFBA</p>

\*Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de ampla concorrência.